

PORTARIA N.º 11178, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2022

"Altera Padrão Salarial dos Servidores Municipais a seguir identificados e dá outras providências"

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em acordo com a Lei Municipal n.º 2106, de 26 de Outubro de 2022, que Altera Padrão de Vencimento do Cargo Efetivo de Servente constante no Quadro de Cargos Públicos de Provimento Efetivo, **resolve** alterar, a contar de 01 de Novembro de 2022, Padrão Salarial dos Servidores Municipais: **Bruna Zagna**, Matrícula n.º 1455, no Cargo Efetivo de Monitora de Escola de Educação Infantil, **Cléria Mueller**, Matrícula n.º 1162, no Cargo Efetivo de Monitora de Escola de Educação Infantil, **Daniela Zerbielli**, Matrícula n.º 990, no Cargo Efetivo de Monitora de Escola de Educação Infantil, **Edinéia Montinelli**, Matrícula n.º 1257, no Cargo Efetivo de Monitora de Escola de Educação Infantil, **Fernanda Michele Furtado Rohsler**, Matrícula n.º 1256, no Cargo Efetivo de Monitora de Escola de Educação Infantil, **Francielem Nicolini**, Matrícula n.º 1452, no Cargo Efetivo de Monitora de Escola de Educação Infantil, **Gisele GuaragniFreschi**, Matrícula n.º 840, no Cargo Efetivo de Monitora de Escola de Educação Infantil, **Gislaine Sbruzzi**, Matrícula n.º 754, no Cargo Efetivo de Monitora de Escola de Educação Infantil, **Gislane Miguel**, Matrícula n.º 1258, no Cargo Efetivo de Monitora de Escola de Educação Infantil, **Ionara Borges**, Matrícula n.º 1453, no Cargo Efetivo de Monitora de Escola de Educação Infantil, **Josiani Cristina dos Santos**, Matrícula n.º 1325, no Cargo Efetivo de Monitora de Escola de Educação Infantil, **Luciléia Bonassi**, Matrícula n.º 1102, no Cargo Efetivo de Monitora de Escola de Educação Infantil, **Luisa Marina Borsato**, Matrícula n.º 789, no Cargo Efetivo de Monitora de Escola de Educação Infantil, **Maiara Pontin**, Matrícula n.º 895, no Cargo Efetivo de Monitora de Escola de Educação Infantil, **Mariana Furtado**, Matrícula n.º 1259, no Cargo Efetivo de Monitora de Escola de Educação Infantil, **Marina Godoy**, Matrícula n.º 987, no Cargo Efetivo de Monitora de Escola de Educação Infantil, **Martina Armani**, Matrícula n.º 1445, no Cargo Efetivo de Monitora de Escola de Educação Infantil, **Mônica Grazieli Greiner**, Matrícula n.º 750, no Cargo Efetivo de Monitora de Escola de Educação Infantil, **Silvane Marli Damasque**, Matrícula n.º 1448, no Cargo Efetivo de Monitora de Escola de Educação Infantil, **Tatiane Aparecida Guzzo**, Matrícula n.º 896, no Cargo Efetivo de Monitora de Escola de Educação Infantil, **Viliane Moraes da Silva Baptista**, Matrícula n.º 1195, no Cargo Efetivo de Monitora de Escola de Educação Infantil, do Padrão "4" para o Padrão "5", Nível Simples, com as atribuições e competências definidas no Anexo III (Art. 29) da supra aludida Lei, percebendo o vencimento mensal correspondente.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,
em 07 de Novembro de 2022.

JOCEMAR BARBON
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

REJANI SCHÜNKE GIOVANAZ
Secretária Municipal da Administração
e Planejamento em exercício.